



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

RESOLVE:

003 -- Aprovar a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, referente ao exercício financeiro de 2025, para fins de composição da prestação de contas anual do Município de Ibatiba – ES, nos termos dos arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 10 de março de 2026.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde